

ANEXO III



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
COMISSÃO DE SELEÇÃO E CALENDÁRIO DE PROVAS**

Departamento de Demografia e Ciências Atuarias
Centro de Ciências Exatas e da Terra
Av. Senador Salgado Filho, 3000 – Campus Universitário -Lagoa Nova – 59078-970 -NATAL/RN
Fone: 3342-2241 Ramal 400.
E-mail: ddca@ccet.ufrn.br

EDITAL Nº:	029/2019-PROGESP
CARREIRA:	(X) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBTT () PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO
ÁREA DE CONHECIMENTO	CIÊNCIAS ATUARIAIS

COMISSÃO DE SELEÇÃO	Nº da Portaria que designou a comissão: 01 / 2020 - ADM/CCET (12.01), de 03 de janeiro de 2020
Titulares	Nome dos membros
1º (Presidente)	José Vilton Costa
2º	Flávio Henrique Miranda de Araújo Freire
3º	Járvis Campos
Suplente	Nome do membro
1.	Marcos Roberto Gonzaga
2.	Luciana Conceição de Lima
3.	Ricardo Ojima

CALENDÁRIO			
ETAPAS	DATA	LOCAL (Centro, Setor, Bloco, Sala, Andar)	HORÁRIO LOCAL
Sorteio dos Temas da Prova Didática e ordem de apresentação	17/02/2020	Sala 04 do DDCA, 1º andar do pavilhão administrativo do CCET - Campus Central.	1º turno – 13h 2º turno – 19h
Prova Didática	18/02/2020	Sala 04 do DDCA, 1º andar do pavilhão administrativo do CCET - Campus Central.	13 h (1º turno) 19h (2º turno)
Avaliação de Títulos	19/02/2020	Sala 13 do DDCA, 3º andar do pavilhão administrativo do CCET - Campus Central.	14 h
Divulgação do resultado	20/02/2020	Mural de Avisos, 3º andar do pavilhão administrativo do CCET - Campus Central.	14 h

OBSERVAÇÕES:

1) As datas e locais do Sorteio da Ordem de Apresentação e dos Temas Prova Didática, da Prova Didática e da avaliação dos Títulos poderão sofrer alterações, sendo confirmadas aos candidatos no decorrer da realização do processo seletivo pela própria Comissão de Seleção. Cabe ao candidato a inteira responsabilidade de confirmar tais informações;

2) Recomendamos que o candidato chegue ao local de provas com antecedência mínima de 30 minutos para o seu início.

3) Todos os candidatos do turno deverão chegar no horário do início da sessão da didática, sob pena de eliminação no certame.

4) A prova didática deverá ter duração mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos de apresentação, seguida de arguição. O candidato que descumprir o tempo estabelecido será eliminado do processo seletivo.

5) O plano de aula é item obrigatório da prova didática, devendo o candidato entregar uma cópia a cada examinador, antes do início da prova, sob pena de eliminação do processo seletivo.

6) Nos termos do art. 18, § 5º da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **13/01/2020 a 14/01/2020** arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão de Seleção, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o certame. A impugnação deverá ser encaminhada para o e-mail concursos@reitoria.ufrn.br ou por meio da área do candidato (www.sigrh.ufrn.br), mediante requerimento.